
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 881/2007 de 17 de Setembro de 2007

Pelo Despacho Normativo n.º 265/98, de 8 de Outubro, foi criada na Praia da Vitória uma extensão do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, a qual tem vindo a funcionar na Escola Básica Vitorino Nemésio (EB1/JI Vitorino Nemésio) em horário posterior ao termo das actividades lectivas do 1.º ciclo do ensino básico.

Tendo em conta que no próximo ano lectivo entram em funcionamento as novas instalações da Escola Básica Francisco Ornelas da Câmara, com disponibilidade de espaço para permitir o funcionamento das aulas de ensino artístico sem as restrições que actualmente existem, torna-se necessário transferir tais actividades para aquele estabelecimento. Por outro lado, dando cumprimento ao legalmente fixado, aproveita-se a oportunidade para integrar o ensino artístico na Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, transferindo para o seu âmbito os recursos humanos e materiais afectos a esse tipo de ensino na Praia da Vitória.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, determina o seguinte:

1. Com efeitos a 1 de Setembro do corrente ano, o ensino artístico actualmente ministrado na EB1/JI Vitorino Nemésio na dependência da Escola Básica 1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba, passa a integrar a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória.
2. O pessoal docente, não docente e equipamentos, que na sequência da presente reestruturação fiquem excedentários na Escola Básica 1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba, transitam no decurso do ano escolar 2007/2008 e 2008/2009 para a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, na exacta medida das necessidades que se venham a verificar, por lista nominativa a publicar em *Jornal Oficial* II Série.

31 de Agosto de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.